

DECRETO Nº 114, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Cultura e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a realização do Fórum Municipal de Cultura, de eleição dos membros do Conselho Municipal de Cultura, que ocorreu no dia 01 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal da Cultura através de Decreto Municipal conforme preconiza a Lei nº 2.213/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Municipais da Cultura eleitos em suas respectivas Câmaras Setoriais, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrada dos seguintes membros e respectivos suplentes:

Artes Cênicas

TAMARA ANGELICA ROCHA ALVES MOTA - Titular;
ROSEMERI FELIX DO NASCIMENTO - Suplente;

Artes Visuais

IVONE SALDANHA NASCIMENTO - Titular;
MARINES RIBOLI - Suplente;

Música

NILSON PIRES CORREA JUNIOR - Titular;
JHONNY PEREIRA DA SILVA - Suplente;

Áudio Visual

LUCINIR ANDRE BELLAVER CIOATO - Titular;

Patrimônio Cultural e Literatura

ELIEL NICACIO DA SILVA - Titular;

Artesanato

MARCIA DOS REIS MORAIS - Titular;
NELIDA APARECIDA DE SOUZA - Suplente;

Cultura Popular

ALINE MORENO - Titular;
JEFERSON REBER SCHOLZ - Suplente;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de Julho de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração